



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 10ª (DÉCIMA) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 26 (vinte e seis) de Junho de 2018 (dois mil e dezoito) às 19h 25 min (dezenove horas e vinte e cinco minutos), na sede da Câmara, a Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador José Dedi de Souza, os senhores vereadores: Alaelson Elias Xavier, Anivaldo Jose Barbosa, Carlos Camargos, Denise Aparecida Alves, Genésio Martins Neto, Gilberto de Oliveira Cândido, Íris Antônio Limírio, José Luiz Messias Neto, José Pereira Rodrigues, José Reinaldo da Silva e Valdivino Honorato de Oliveira. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Décima Reunião Ordinária do ano de 2018. **LEITURA DA ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA OCORRIDA EM 11 DE JUNHO DE 2018** Na ordem, fazendo o uso da palavra o vereador José Luiz solicitou a dispensa da Leitura da ata da 09ª Reunião Ordinária que foi aprovada por 10 (dez) votos sem ressalvas nos termos do art.35 do Regimento Interno. Na ordem, passou-se a leitura de **correspondências**: O Presidente do Rotary Club de São Gotardo, Alair Jose Rodrigues, tem a honra de convidá-los para a Solenidade de Posse do Presidente, Carlos Alves de Camargos e seu conselho diretor que ocorrerá no dia 04 de Julho de 2018 às 19:30 no Centro de Eventos Rotary em São Gotardo/MG.

A Escola Municipal Lourdes Ladeira convida a todos para a Quadrilha que ocorrerá no dia 07 de Julho 2018 às 14:00 na sede da Escola. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS PRIMEIRO SUBSTITUTO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 89/2017** que "Dispõe sobre a consolidação das Leis Complementares Municipais nº 123/2013, 124/2014 e 162/2017, que tratam do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de São Gotardo, Minas Gerais. " **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 118 DE 16 DE MARÇO DE 2018** que "Autoriza o Município de São Gotardo a ofertar concessão ou cessão de uso de área onde se situa o Estádio Municipal de Futebol Jose Raimundo Pinto abaixo do balneário denominado, com inclusão de responsabilidade de cuidados sobre a área de proteção ambiental na margem do córrego, mediante cláusulas de investimento e preço público. " **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 135/2018 DE 07 DE JUNHO DE 2017** que". Autoriza o município de São Gotardo a ofertar concessão ou cessão de uso do ginásio poliesportivo Antônio Jose de Castro, mediante cláusulas de investimentos e preço público e dá outras providências. " **PROJETO DE LEI Nº141 DE 22 DE JUNHO DE 2018** que "Dispõe sobre a autorização ao poder Executivo Municipal a Suplementar Dotações Orçamentarias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá outras providências. " **PROJETO DE LEI Nº 142 DE 25 DE JUNHO DE 2018** que "Declara de utilidade Pública Municipal á Associação dos



Câmara Municipal de São Gotardo

Taxistas de São Gotardo. " **PROJETO DE LEI Nº143 DE 25 DE JUNHO DE 2018** que "Declara de utilidade pública municipal a Liga Sangotardense de Desportos-LSD. "PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 26 DE JUNHO DE 2018 que "Estabelece proposta orçamentária estimando a receita e fixando a despesa do Município de São Gotardo para o exercício de 2019. " Em seguida, passou-se à **ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS: PROJETO DE LEI Nº 136, DE 05 DE JUNHO DE 2018** que "Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento geral do município no valor de R\$766.000,00 e dá outras providências ". Os pareceres das comissões foram lidos, discutidos e aprovados por 11 (onze) votos. " O projeto entrou em discussão onde o Vereador **Jose Luiz** ressalta a preocupação com a academia da saúde no distrito da Guarda dos Ferreiros. Salaria que os remanejamentos e orçamento sejam cumpridos da melhor forma possível. Em seguida, o projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por 11 votos. **APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO** 07/2018 de autoria do Vereador Valdivino e Carlos Camargos. **Presidente** Encaminho a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise e emissão de parecer. Em seguida passou-se **ANALISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO** 04/2018 de autoria do Vereador **Valdivino** onde fala da importância deste requerimento com o município. Vereador **Carlos Camargos** destaca a preocupação com a academia da saúde da comunidade e Guarda dos Ferreiros, acrescenta que deve se ter cuidados com bens proporcionados a todos cidadãos. Vereador **Jose Reinaldo** fala da preocupação em fazer cobranças de projetos para o bem do município, ressalta o quanto é importante estar ali trabalhando para toda população. Vereador **Jose Luiz** ressaltou a importância de buscar sempre o melhor para a necessidade do município. Destacado como o povo tem mostrado seus interesses pelo mesmo. Vereador **Genésio** parabenizou ao vereador Valdivino pelos seus esforços com brilhantes requerimentos e interesses públicos e aos demais vereadores ali presentes que se empenharam para o bem público. O requerimento foi aprovado por 11 votos. Passou-se à leitura dos **pedidos de providência nº 114/2018, 115/2018, 116/2018, 117/2018, 118/2018**. Logo após entra em **ANALISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** os pedidos de **Indicação nº34/2018, de autoria do Vereador José Luiz** onde discorreu suas justificativas ao pedido de requerimento, ressaltando a importância em homenagear João Cunha da Rocha, conhecido por João Capitão. Vereador **Genésio** parabenizou ao vereador Jose Luiz por sua autoria de indicação. Vereador **Valdivino** parabenizou também ao vereador Jose Luiz por um pedido de indicação de tão relevância para o município. Vereador **Alaelso** expôs seus parabéns ao vereador Jose Luiz pelo seu empenho. A indicação foi aprovada por



Câmara Municipal de São Gotardo

11(onze) votos. Presidente Coloco em apreciação do Plenário a dispensa da aplicação do Art.178 do Regimento Interno que prevê que " Nenhum projeto de lei ou de resolução pode ser incluído na Ordem do Dia para a discussão única ou para primeira discussão, sem que, com antecedência mínima de 24(vinte e quatro) horas, tenham sido distribuídos aos Vereadores as copias dos mesmos". A dispensa da aplicação do Art.178 do Regime Interno foi aprovada por **11 votos**. Em seguida passou-se a **PALAVRA AOS INCRITOS DE ACORDO COM O ARTIGO** ao Marcelo Camargos Pádua ressalta a importância do direito e dever a Fiscalização do Executivo ressalta a proteção de áreas perigosas com mais segurança, dando como exemplo o córrego confusão que se encontra defasado sem nenhuma estrutura. O Presidente agradece pelas belas palavras do cidadão Marcelo, destacando os pontos principais para tomar providencias resultantes ao município. Vereador Carlos Camargos fez uso da tribuna onde ressaltou colocações de maneira explícita de fatores que encarregam cada vereador dentro da casa se tornando responsáveis no aprimoramento benéficos para o município. Destaca-se também onde os mesmos tem sido mal interpretados pela população pois estão encarregados em cobrar, providenciar e aprovar projetos e leis e não as executar. Vereador **Valdivino** salienta a importância em apreciação a fiscalização do Executivo no município, tendo como principal objetivo trazer segurança para todo o município. Vereador Alaelson parabenizou ao vereador **Carlos** pelo empenho e desenvolvimento com a medida de providência. Falou também a importância em fazer cobranças para que haja melhorias para a população. Vereador **José Luiz** fez o uso da tribuna onde relatou a coerência do cidadão Marcelo buscando e cobrando melhores condições a comunidade. Parabenizou ao vereador Carlos e ao vereador Valdivino pela iniciativa e empenho aos requisitos de melhorias ao município. Vereador **Genésio** fez o uso da tribuna parabenizando ao Marcelo pelas indicações ~~suposta a casa~~. Ressalta a segurança e a sinalização por toda cidade trazendo melhorias para todos. Nada mais havendo com a graça de Deus o senhor **Presidente** declarou **encerrada a reunião**. Do que eu tenho para constar, eu, **GILBERTO DE OLIVEIRA CÂNDIDO**, 1º secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. **São Gotardo-MG**
26 de Junho de 2018

JOSÉ DEDI DE SOUZA
Presidente



Câmara Municipal de São Gotardo


ANIVALDO JOSÉ BARBOSA
Vice-Presidente


GILBERTO DE OLIVEIRA CÂNDIDO
1º Secretário


JOSÉ REINALDO DA SILVA
2º Secretário